**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°133/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E :**

**I - Convocar a Professora Lurdes Prestes de Campos, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais, na Escola Municipal Tancredo Neves , com inicio em 01 de julho de 2016 e término em 03 de outubro de 2016.**

**II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.**

**III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

**IV- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal